



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

PR 26
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

EDITAL

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do Artigo 31.º da Lei n.º 319-A/76, de 03 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia de Almodôvar foi desdobrada em 5 (cinco) secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:-----

Secção de voto n.º 1-----Escola Primária Ex-Masculina em Almodôvar

Secção de voto n.º 2-----Escola Primária Ex-Feminina em Almodôvar

Secção de voto n.º 3-----Sala Polivalente da Escola EB1 em Almodôvar

Secção de voto n.º 4-----Centro Cultural do Monte dos Mestres

Secção de voto n.º 5-----Escola Primária dos Corvatos

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do Distrito ou Região Autónoma. -----

Paços do Município de Almodôvar, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta do edifício antigo da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.